



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.322.531/0001-63

Endereço: Av. Governador Magalhães, nº 2.220, Niterói

Divinópolis/MG - CEP: 35.500-220

Representada por Ronaldo Gualberto Pereira, inscrito no CPF sob o nº 799.249.806-20 e CI nº M-5.335.927/SSPMG e/ou Ronan Gualberto Pereira, inscrito no CPF sob o nº 877.069.116-91 e CI nº M-6.222.314/SSPMG e/ou Geraldo José Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 274.640.596-20 e CI nº MG-10.017.077/SSPMG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022, decorrente da Pregão Eletrônico nº 022/2022 - Processo Licitatório nº 034/2022, firmado em 04 de abril de 2022, para modificar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, e do prazo de vigência por 04 (quatro) meses e acréscimo de valores no percentual de 20,65358% ao valor do contrato, nos termos do artigo artigo 57, §1º, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na Cláusula Terceira, subitem 3.14.2 do contrato fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias**, passando a vigorar, até **05/08/2023**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

3.14.2 Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

a) Serviços de extensão de rede (lote único): prazo máximo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, incluindo o tempo necessário para reconhecimento do projeto a ser apresentado pela Diretoria de Obras, montagem do respectivo dossiê e obtenção da autorização de execução junto à CEMIG – para os casos que se faz necessária a instalação do vão completo de IP.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, vigorando até **03/12/2023**, passando o referido item a vigorar nos seguintes termos:

8.1. Este contrato terá vigência por até 20 (vinte) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 20.447,04 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	3º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SEGUIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇO DE EXPANSÃO DE REDE RDA COM IP) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ANTIGA ÁREA INSTITUCIONAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTREAL, SITUADA NA AVENIDA BANDEIRANTE FELIPE RODRIGUES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.	99.000,00	20,65358%	20.447,04	119.447,04

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em eletronicamente.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA
RONALDO GUALBERTO PEREIRA e/ou
GERALDO JOSÉ MENDONÇA e/ou
RONAN GUALBERTO PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0398-2022 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/M

Código do documento 61e447ba-6054-494a-b70b-aac8baf6d97d



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  RONAN GUALBERTO PEREIRA:87706911691
Certificado Digital
licitacao@kplmg.com.br
Assinou como parte
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Adriana Souza Batista Barboza*

Eventos do documento

06 Jun 2023, 11:29:26

Documento 61e447ba-6054-494a-b70b-aac8baf6d97d **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-06T11:29:26-03:00

06 Jun 2023, 11:33:12

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-06T11:33:12-03:00

06 Jun 2023, 14:40:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONAN GUALBERTO PEREIRA:87706911691 **Assinou como parte** Email: licitacao@kplmg.com.br. IP: 191.53.60.21 (191-53-60-21.dvl-fb.mastercabo.com.br porta: 23200). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A1,CN=RONAN GUALBERTO PEREIRA:87706911691. - DATE_ATOM: 2023-06-06T14:40:51-03:00

08 Jun 2023, 07:27:30

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email:

brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.86.37.142 (177.86.37.142 porta: 2274) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2023-06-08T07:27:30-03:00

12 Jun 2023, 10:13:56

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43212) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-06-12T10:13:56-03:00

12 Jun 2023, 17:54:45

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 48386) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-06-12T17:54:45-03:00

12 Jun 2023, 17:55:05

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 15754) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-06-12T17:55:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f61195f4e14f3518310b9a66b4b8e1f1341b46f4c40d9f84be3703dc01cbeee8

(SHA512):33b104a6ec54377e2674d5644313c4bd4464f68153cf2bfe23b765fe93ee0cb0e659b57c6f71b47fb663865030c92ede4da4a091acfeed760396792f00586348

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign